



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 048/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária sem pernoites, para a cidade de Ponta Grossa – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 045/2019, de 16 de abril de 2019, feita pelo Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 16 de abril de 2019.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33.566 folha 813

Data: 18/04/2019